



COMISSÃO DE SAÚDE

ACTA NÚMERO 10/XIII/ 1.ª SL

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2016, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. *Informações;*
2. *Apreciação e votação da Ata n.º 9, de 6 de janeiro;*
3. *Discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 2/XIII/1.ª ALRAM, sobre a «Estratégia Nacional para a prevenção e controlo de epidemias da febre do dengue»;*
4. *Discussão e votação do Relatório sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2016 - Não é o momento de continuarmos como dantes (COM(2015)610) - Relator: Deputado José António Silva (PSD);*
5. *Distribuição, para efeitos de elaboração de Parecer, do P JL n.º 91/XIII/1ª, do CDS-PP, relativo à primeira alteração à Lei n.º 15/2014, de 21 de março, «Lei consolidando a legislação em matéria de direitos e deveres do utente dos serviços de saúde» e do P JL n.º 95/XIII/1, que procede à primeira alteração à Lei n.º 15/2014, de 21 de março, do PSD, «Lei consolidando a legislação em matéria de direitos e deveres do utente dos serviços de saúde»;*
6. *Outros assuntos.*

1. Informações

O Presidente deu conta da proposta do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares para as datas das audições obrigatórias dos Ministros nas várias Comissões, nomeadamente as do Ministro da Saúde, durante a presente sessão legislativa, informando que não são totalmente coincidentes com as datas resultantes do Plano de Atividades aprovado pela Comissão. Os Deputados Miguel Santos e Luísa Salgueiro manifestaram a opinião de que a calendarização proposta pela Comissão é mais equilibrada, em termos da distribuição das datas ao longo da sessão legislativa, o que mereceu o consenso de todos. Assim, a proposta da Comissão será enviada ao Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

O Presidente recordou que vão ocorrer as audições dos Presidentes dos Conselhos de Administração dos Centros Hospitalares de Lisboa Norte e de Lisboa Central e do Presidente da ARS de Lisboa e Vale do Tejo no dia 19 de janeiro e, a do Ministro da Saúde, no dia 20.

2. Apreciação e votação da Ata n.º 9, de 6 de janeiro

COMISSÃO DE SAÚDE

ACTA NÚMERO 10/XIII/ 1.ª SL

A Ata n.º 9, relativa ao dia 6 de janeiro de 2016, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do CDS-PP e do PEV.

3. Discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 2/XIII/1.ª ALRAM, sobre a «Estratégia Nacional para a prevenção e controlo de epidemias da febre do dengue»

O Presidente explicou que o texto final relativo à Proposta de Lei n.º 2/XIII/1.ª ALRAM, enviado a todos os Deputados, contem e assinala as propostas de alteração apresentadas pelo PS.

A Deputada Sara Madruga disse entender que as propostas ora apresentadas visam uma abrangência nacional e também a inclusão de mais doenças. Pensa que a nova proposta vem desvirtuar a proposta de lei da ALRAM, porque, passar «da febre de dengue» para «doenças transmitidas por vetores», não é uma mera alteração do título, mas uma alteração de abrangência.

A Deputada Carla Cruz pediu o adiamento da discussão e votação deste ponto, porque não teve tempo de analisar as propostas do PS, cujo texto fica substancialmente diferente daquele que foi aprovado por unanimidade, na generalidade.

O Deputado Moisés Ferreira disse, durante a discussão na generalidade, que a Proposta de Lei devia ser mais abrangente porque poderiam aparecer outras doenças, designadamente por efeito de alterações climáticas. Nada tem a opor quanto ao adiamento da votação.

O Deputado Luís Vilhena, como autor da proposta de alteração, explicou por que razão entende dever-se dar maior abrangência ao diploma.

A continuação da discussão e a votação do Texto Final, relativo à Proposta de Lei n.º 2/XIII, foram adiadas para o dia seguinte, às 14 horas.

4. Discussão e votação do Relatório sobre o «Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2016 - Não é o momento de continuarmos como dantes (COM(2015)610)» - Relator: Deputado José António Silva (PSD)

O Deputado José António Silva procedeu à apresentação do Relatório sobre o «Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2016 - Não é o momento de continuarmos como dantes (COM(2015)610)». Assinalou que se trata de uma iniciativa que «*não reveste natureza legislativa*» e que «*não cabe a esta Comissão aferir sobre o cumprimento do princípio da subsidiariedade no âmbito da emissão do presente parecer*». Enunciou os considerandos, tendo elencado os domínios essenciais de atuação do Programa de Trabalho da Comissão para 2016 e concluiu frisando que a Comissão de Saúde dá por concluído o escrutínio, devendo o presente Relatório ser enviado à Comissão dos Assuntos Europeus.



COMISSÃO DE SAÚDE

ACTA NÚMERO 10/XIII/ 1.ª SL

O Deputado João Ramos disse que o seu sentido de voto é o da abstenção, não pelo Relatório, mas pela discordância com o próprio Programa de Trabalho da UE para 2016, que se intitula «Não é o momento de continuarmos como dantes», mas que é um documento de continuidade.

O Deputado António Sales acompanhou as considerações do orador que o antecedeu, acrescentando que nada foi dito quanto aos cuidados de saúde transfronteiriços e quanto ao aumento da esperança de vida e da qualidade desta. Embora o documento da UE e anexos sejam omissos nalgumas questões, informou que votará a favor das conclusões do Relatório.

O Deputado Moisés Ferreira considerou que o Relatório é factual, limitando-se a transcrever o Programa de Trabalho da União Europeia para 2016 para a área da saúde. O BE analisou o documento da UE, do qual é crítico, revelando que se vai abster na votação, não pelo Relatório em si, mas pelo documento da União Europeia.

O Presidente colocou à votação os considerandos e as conclusões, que foram aprovados por maioria, com os votos a favor do PSD, PS e CDS-PP, as abstenções do BE e PCP, registando-se a ausência do PEV.

5. Distribuição, para efeitos de elaboração de Parecer, do P JL n.º 91/XIII/1.ª, do CDS-PP, relativo à primeira alteração à Lei n.º 15/2014 de 21 de março, «Lei consolidando a legislação em matéria de direitos e deveres do utente dos serviços de saúde» e do P JL n.º 95/XIII/1, do PSD, que procede à primeira alteração à Lei n.º 15/2014, de 21 de março, «Lei consolidando a legislação em matéria de direitos e deveres do utente dos serviços de saúde»

Para efeitos de elaboração de Parecer, foram distribuídos ao PS o P JL n.º 91/XIII/1ª, do CDS-PP, relativo à primeira alteração à Lei n.º 15/2014 de 21 de março, «Lei consolidando a legislação em matéria de direitos e deveres do utente dos serviços de saúde» e o P JL n.º 95/XIII/1, que procede à primeira alteração à Lei n.º 15/2014, de 21 de março, do PSD, «Lei consolidando a legislação em matéria de direitos e deveres do utente dos serviços de saúde», tendo sido indicada a Deputada Eurídice Pereira.

A reunião foi encerrada às 11:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 13 janeiro 2016.

O PRESIDENTE

(JOSÉ DE MATOS ROSA)



COMISSÃO DE SAÚDE

ACTA NÚMERO 10/XIII/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra
António Sales
Carla Cruz
Cristóvão Simão Ribeiro
Domingos Pereira
Eurídice Pereira
Fátima Ramos
Helena Freitas
Isabel Galriça Neto
Isaura Pedro
Jorge Falcato Simões
José António Silva
José de Matos Rosa
Luís Graça
Luís Vales
Luís Soares
Luísa Salgueiro
Maria Antónia de Almeida Santos
Marisabel Moutela
Miguel Santos
Moisés Ferreira
Francisco Rocha
João Ramos
Luís Vilhena
Rui Riso
Sara Madruga da Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira
Teresa Caeiro

Esteve ausente em Trabalho Parlamentar a Senhora Deputada:

Odete Silva